



PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

TERMO ADITIVO Nº 20/15 AO CONTRATO Nº 13/98 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO, WALDENIR DA CUNHA MENDONÇA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, o sr. **WALDENIR CUNHA DE MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 278.169.237-91, portador da carteira de identidade nº 845176, expedida pelo IFP/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/003.284/14, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Prorrogação de Prazo – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de abril de 2015, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo da sra. Diretora Presidente às fls. 60 do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 3.619,35 (três mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 402,15 (quatrocentos e dois reais e quinze centavos) o valor mensal do aluguel.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2015, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00

FONTE DE RECURSO: 203

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2388

NOTA DE EMPENHO: 0136/15

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – Da Revalidação das Cláusulas – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.



PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 19 de março de 2015.


CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA
Diretora Presidente - CLIN
Contratante


LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
Contratante


WALDENIR CUNHA DE MENDONÇA
Contratado

Atribuna

ESTADO DO RIO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2015

PROCESSO Nº	520/3284/14		
DATA.	20/12/14	FL Nº	69
RUBRICA.			

Amanda S. de Freitas
Mat. 83778

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão nº 01/15, adjudicando os seus objetos à empresa UNIÃO COMERCIAL BARÃO LTDA, referente ao item nº 01 com valor total de R\$ 30.000,00, e do item nº 02, com valor total de R\$ 15.000,00, com o objeto de aquisição dos módulos habitacionais do tipo containers personalizados,, com fulcro na alínea “a” do inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 520/2109/14.

CONCESSÃO DE LICENÇA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI-CLIN, torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente- INEA- a LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI nº IN 030080, com validade até 13 de março de 2016, para realizar implantação de aterro sanitário em área de 70.000 m², para recebimento exclusivo de resíduos de varrição pública, com supressão de vegetação nativa em uma área de 2,48 ha de floresta ombrófila densa encontradas na área de intervenção do empreendimento, na RUA ARTUR PEREIRA DA MOTA, S/N- CARAMUJO, município de NITERÓI. (Processo nº-E-07/501553/2012)

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

Notificação:

- 1 – RUA PROMOTOR FERREIRA HENAUT – NOT. 0092 - Rua Promotor Fernando Peixoto, qd. 43, lote 02, Bairro Peixoto, Itaipu – Insc. 0614867
- 2 – RUA PROMOTOR FERREIRA HENAUT – NOT. 0093 - Rua Promotor Fernando Peixoto, qd. 43, lote 03, Bairro Peixoto, Itaipu – Insc. 0614875
- 3 – JARBAS P. FARIA E OUTS. - NOT. 0199 – Rua Dr. Cardoso de Mello, lote 21, qd. 08 – Parque da Saudade, Maria Paula – 0763078

Auto de Infração:

- 1 – HELIO VICENTE – AI. 0089 – Estrada Pastor Erasmo Braga, qd. 02, It. 03, Sapê – Insc. 0815274
- 2 – CELSO ROBERTO RODRIGUES – AI. 0090 – Rua Tenor Roberto Calheiros de Miranda, qd. 61, It. 11, Serra Grande - Insc. 0868182
- 3 - WILSON JOSÉ DE ASSIS TEODORO – AI. 0091 – Av. Raul de O. Rodrigues, qd 32, It. 01, Piratinga – Insc. 0689083
- 4 – SANDRA REGINA RODRIGUES DOWSLEY – AI. 0228 – Rua Dr. Pedro Caldas da Cunha, 277, qd. 41, It. 7, Serra Grande – Insc. 0864033
- 5 – JAIRO DE OLIVEIRA DAMASCO – AI. 0273 – Rua Newton Porto Brasil, qd. 06, It. 24, Marazul/Piratininga – Insc. 0796862
- 6 – JAIRO DE OLIVEIRA DAMASCO – AI. 0274 – Rua New0 z ton Porto Brasil, qd. 06, It. 23, Marazul/Piratininga – Insc. 0796854
- 7 – FERNANDO MANIER – AI. 0279 - Rua 77, qd. 89, It. 10, Jardim Fazendinha Terrabrás, Engenho do Mato – Insc. 0915702

Termo Aditivo nº 20/15 ao Contrato nº 13/98, celebrado entre a CLIN- Companhia

Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratado, WALDENIR DA CUNHA MENDONÇA, Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora editado, a partir de 01 de abril de 2015, por mais 12 meses, o valor global de R\$ 3.619,35, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91, processo nº 520/03284/14.